

O COMPROMETIMENTO DA FAMÍLIA NA APRENDIZAGEM DOS FILHOS INSERIDOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tânia Almeida Calixto

Professora Efetiva - Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí, SMEC/MUCAJAI/RR

<http://lattes.cnpq.br/5578343966946687>

<https://orcid.org/0009-0008-0913-7317>

E-mail: taniacat.ta13@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-42>

RESUMO: O Programa Bolsa Família (PBF) é, atualmente, o principal programa nacional de combate à pobreza, cujos benefícios diretos estendem-se para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A pobreza foi conceituada tendo como referência diferentes autores, evidenciando diversidades em: nas abordagens, nos critérios para definir quem se situa nessa condição e nas análises sobre suas causas. O propósito da presente pesquisa foi analisar qual o comprometimento das famílias na aprendizagem dos filhos inseridos no Programa Bolsa Família da Escola Municipal Jesus de Nazaré, município de Mucajaí – RR. Para o desenvolvimento desta pesquisa realizou-se um estudo detalhado em livros, leis, documentos que compõem a pesquisa bibliográfica. Utilizou-se também o método qualitativo, aplicando-se para a coleta de dados um questionário às 20 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família da referida Escola. Importante destacar que as beneficiárias que participaram desta pesquisa evidenciaram que o PBF auxilia no desempenho escolar, principalmente pelo fato de as crianças frequentarem mais a escola após receberem o benefício do PBF. Isto se justifica pelo fato de que, se eles faltam muito às aulas podem perder o benefício, ou seja, é uma das condições impostas pelo Programa. As responsáveis pelo benefício demonstraram uma grande expectativa com relação ao futuro de seus filhos, já que, com o benefício, conseguem dar melhores condições para seus filhos poderem estudar.

PALAVRAS-CHAVE: Pobreza. Transferência de renda. Programa Bolsa Família.

THE FAMILY'S COMMITMENT TO THE LEARNING OF CHILDREN IN THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM

ABSTRACT: The Bolsa Família Program (PBF) is currently the main national program to fight poverty, whose direct benefits extend to families living in poverty and extreme poverty. Poverty was conceptualized with reference to different authors, showing diversities in: the approaches, the criteria to define who is in this condition and the analysis of its causes. The purpose of the present research was to analyze the commitment of the families in the learning of the children included in the family scholarship program of Escola Municipal Jesus de Nazaré - municipality of Mucajaí - RR. For the development of this research was carried out a detailed study in books, laws, documents that compose the bibliographic research. The qualitative method was also used, applying to the data collection, a questionnaire the 20 families beneficiaries of the Bolsa Família Program of said school. It is important to highlight that the beneficiaries that participated in this study showed that the PBF helps in school performance, mainly because the children attend school more after receiving the benefit of the PBF. This is justified by the

fact that if they miss a lot of classes they may lose the benefit, that is, it is one of the conditions imposed by the program. Those responsible for the benefit have shown great expectation regarding the future of their children, since with the benefit, they are able to provide better conditions for their children to be able to study.

KEYWORDS: Poverty. Transfer of income. School Family ship Program.

INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família é o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. Ele nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país. Esse Programa foi regulamentado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, associa a transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos: saúde, alimentação, educação e assistência social, que concede mensalmente benefícios em dinheiro para as famílias mais necessitadas.

De acordo com informações do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹, são beneficiários do Bolsa Família no Brasil, 13.880.362. Cabe salientar que o Programa sempre esteve envolto em polêmicas, desde o seu nascimento.

Para responder a estes desafios, emerge também nesta década o debate em torno dos programas de transferência de renda, que ganha ênfase com a aprovação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM – Projeto de Lei nº 80/1991), sendo as primeiras versões implantadas em vários municípios brasileiros.

Reforçando esta tendência, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) implementou o Programa Bolsa Família no começo do seu mandato, consolidando, dessa forma, a prevalência desta modalidade de política social no Brasil.

O PBF entende a unidade familiar como prioridade. O acesso aos serviços de educação, saúde e assistência é garantido às famílias que historicamente foram excluídas, para romper com o ciclo da pobreza.

Neste sentido, o foco do estudo nas famílias beneficiadas com crianças em idade escolar parte do entendimento em que o sistema de proteção social é aquele que protege

¹ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. (Acesso em 28/10/ 2018).

as famílias/beneficiárias em uma articulação entre o PBF e as políticas educação, no tocante ao comprometimento dos pais no processo de aprendizagem dos seus filhos. Sendo que a contrapartida assumida pela família-beneficiária na área educacional tem, também, a intenção de superar o trabalho infantil.

O desenho do PBF, na condicionalidade na área educacional pressupõe o cumprimento das exigências de matrícula e a permanência das crianças em unidades escolares, tornando a escola um espaço obrigatório responsável por sua aprendizagem.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A criação do Bolsa Família é oriunda da grande necessidade de unificação dos programas federais de transferência de renda. Antes de 2003, ano de criação do PBF, havia quatro programas principais de transferência de renda: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação, com órgãos responsáveis distintos, recursos independentes e banco de informações segregado.

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma dessas políticas públicas de distribuição de renda. Trata-se, a bem da verdade, do principal programa social do atual governo federal.

Atualmente não existe um valor definido, já que esse valor depende do cálculo que é realizado na família de extrema pobreza. Benefício Variável: Para famílias que estão na faixa de pobreza e de extrema pobreza, o valor pode chegar a R\$ 195,00 reais.
²Manter os filhos na escola deve ser um dos compromissos assumidos pelos beneficiários do Bolsa Família. Este ano, aproximadamente, 1,3 milhão de crianças com 6 anos de idade foram matriculadas nas escolas por meio do programa.

O Bolsa Família exige uma frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal para estudantes de 6 a 15 anos, e de 75% para estudantes de 16 e 17 anos. O objetivo é fazer com que as crianças e jovens frequentem a escola e tenham acesso regular às aulas. Assim, elas terão um maior capital social e, quando crescerem, terão mais condições de superar a situação de pobreza de seus pais.

² **Fonte:** Portal Brasil, com informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. (Acesso 28/10/2018).

Os pais também devem informar se os filhos mudaram de escola, para que se possa incluir os novos dados no Cadastro Único. Se não tiver a informação de onde a criança está matriculada, não se pode fazer o seu acompanhamento escolar. Isso pode levar a uma suspensão ou a um cancelamento do benefício. Também é importante avisar à escola que o aluno é beneficiário do Bolsa Família. A informação permite à instituição saber que a frequência do aluno precisa ser registrada no Sistema Frequência do Ministério da Educação.

Dentro das Condicionalidades do MDSA, as famílias devem também manter em dia o calendário de vacinação das crianças menores de 7 anos, além de levá-las ao posto de saúde para que sejam pesadas, medidas e tenham o crescimento monitorado. Para as gestantes, é necessário fazer o pré-natal e ir às consultas médicas regularmente.

DESENVOLVIMENTO

O PROGRAMA

O termo programa (do latim *programma*, que, por sua vez, deriva de um vocábulo grego) tem diversas acepções. Pode ser a prévia declaração daquilo que se pondera fazer, relativamente a alguma matéria ou ocasião. Assim, neste capítulo serão apresentados os diversos programas implementados pelo Governo Federal, em especial o programa do tema proposto por esta dissertação de mestrado.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Para visualizar a importância do PBF nas vidas dos seus beneficiários, não basta recorrer somente às análises que utilizam critérios quantitativos e generalizantes usados para medir o desempenho das políticas sociais. Estes critérios se mostram incapazes de vislumbrar importantes aspectos inscritos no mundo representacional das pessoas, que dizem respeito aos sentidos e significados das suas ações (Rocha, 2012).

Inicia-se, portanto, contextualizando historicamente o início dos programas da transferência de renda, que aqui se denomina, segundo ³Silva (2006), como primeiro momento da incorporação do debate sobre o que se passou a denominar Programas de Renda Mínima que foi iniciado em 1991, quando foi apresentado e aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei nº. 80/1991 do senador Eduardo Suplicy, propondo o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) para beneficiar a todos os brasileiros residentes no país, maiores de 25 anos de idade, com uma renda que correspondesse, atualmente, a cerca de 2,25 salários-mínimos.

O segundo momento, iniciado também em 1991, qualificador do debate quando foi introduzido, considera a inovação qualificadora que ainda marca os Programas de Transferência de Renda na atualidade, de acordo com a proposição de Camargo (1992; 1993; 1995, *apud* Silva, 2006) sobre a necessidade de articulação da garantia de uma renda mínima familiar com a educação. Neste sentido, o autor indica a família, no lugar do indivíduo, como unidade básica de atenção desses programas.

Para Silva (2006), o terceiro momento foi iniciado em 1995, com a implantação das primeiras experiências de Programas de Renda Mínima/Bolsa Escola, inicialmente em Campinas, Brasília e Ribeirão Preto, estendendo-se para várias outras cidades e estados brasileiros, de modo que, em 1996, foram iniciadas as primeiras experiências de iniciativa do governo federal, com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e o Benefício de Prestação Continuada e, em, 1999, foram iniciadas as experiências estaduais.

Ainda o autor acima citado enfatiza que o quarto momento do desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 2001, penúltimo ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, já no seu segundo mandato (1999-2002). Ampliaram-se os programas de iniciativa do Governo federal com a criação do Programa Bolsa Escola e Bolsa Alimentação.

No ano de 2003 inaugurou-se o quinto momento no desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda, quando se iniciou o Governo do Presidente Lula.

³ SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **A trajetória dos programas de transferência de renda e seus desafios atuais: articulação com políticas estruturantes e unificação.** Disponível em: ortalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?...trajetoria_programas.pdf (Acesso em 25 de outubro de 2018).

Passou-se a dar destaque à prioridade para o enfrentamento da fome e da pobreza no país, situando as Políticas Sociais como importantes mecanismos na construção desse projeto, desde que articuladas a uma Política Econômica que propicie o crescimento, a redistribuição de renda e a elevação dos níveis de emprego.

Nesse momento, iniciado em 2003, foi destacada também a necessidade da construção de uma proposta para Unificação dos Programas de Transferência de Renda, representada pela instituição do Programa Bolsa Família, lançado ainda em 2003.

Registrou-se a elevação dos recursos orçamentários destinados a esses Programas; foi aprovado e sancionado o Projeto de Lei n. 266/2001 do Senador Eduardo Suplicy, instituindo uma Renda Básica de Cidadania, sendo criado em substituição ao Ministério da Assistência Social e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Silva, 2006).

⁴Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o programa se tornou referência internacional do Banco Mundial como política de combate à fome e à miséria e como forma de distribuição de renda e promoção de justiça social.

A ONU avalia que, em 2012, o Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global, ao reduzir a pobreza extrema a menos de um sétimo do nível de 1990, de acordo com o V Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Hoje, de cada quatro pessoas atendidas pelo Bolsa Família, três delas são pardas ou negras.

A grandeza deste desafio exigiu a reorganização de estruturas e marcos legais, para que fosse possível desenvolver de forma célere e articulada, as políticas de inclusão social, transferência de renda condicionada, assistência social e segurança alimentar e nutricional. Nesse curto período de existência foi possível criar um sistema de proteção social que sustenta uma bem definida estratégia de combate à pobreza, em especial da pobreza extrema.

O Ministério coordena o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dá suporte ao funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), faz a coordenação das ações intersetoriais de superação da pobreza extrema, no âmbito

⁴ Disponível em: obrasilqueconquistamos.com.br/programa-bolsa-familia (Acesso em 24 de outubro de 2018).

do Plano Brasil Sem Miséria e é responsável pelo maior programa de transferência de renda condicionada do mundo, o Programa Bolsa Família, que beneficia diretamente a 50 milhões de pessoas.

Ainda segundo o MDS, o Brasil já cumpriu um dos objetivos do milênio, esperado para 2015, de reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza: de 25,6% da população em 1990 para 4,8% em 2008. Segundo dados do IPEA, o Bolsa Família foi responsável por 28% da queda da extrema pobreza brasileira.

Sendo as chefes de família que recebem o benefício, elas agora podem ter o controle sobre o que a família consome no mercado, sobre as compras para os filhos, e muitas delas se livraram de um ciclo de abusos por parte dos maridos (MDS,2014). Segundo o levantamento do Ipea, de 2013, cada R\$ 1,00 investido no Bolsa Família gera um aumento de R\$ 1 78 no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, com um custo de apenas 0,5% do PIB brasileiro.

Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional. Com os recursos advindos do Programa, as famílias lançam mão dos instrumentos disponíveis no próprio contexto social, buscando melhorar as suas condições de existência.

Figura: Cartão do Bolsa Família.



Fonte: www.calendariodopis2018.com.br/bolsa-familia-2018 (Acesso 25/10/2018).

Para se cadastrar no programa, um membro do grupo familiar precisa ir à prefeitura de seu município portando seu RG ou qualquer documento válido de identificação que tenha foto, mais seu CPF, para se inscrever no cadastro único dos

Programas Sociais do Governo Federal. Esse cadastro é apenas o primeiro passo para receber o benefício, e apenas fazê-lo não garante o recebimento de nenhum benefício.

O Cadastro Único 2018, ou simplesmente CADÚNICO, é uma plataforma do Governo Federal, criada para reunir diversos cadastros de famílias e pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, devido à desigualdade de renda no Brasil.

Figura: Cadastro Único (2018).



Fonte: www.cadastrounico2018.com.br/bolsa-familia-2018 (Acesso 25/10/2018).

Figura: Calendário Bolsa (2018).



Fonte: calendariobolsafamilia2018.net/calendario-bolsa-familia-2018/ (Acesso 25/10/2018).

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO: IMPACTOS

O Bolsa Família também tem impacto positivo na educação, principalmente entre a população muito pobre, embora o programa seja criticado por muitos brasileiros. O termo muito pobre, utilizado pela pesquisadora, refere-se especificamente às pessoas que

vivem na extrema pobreza. A participação no Programa Bolsa Família tem efeito positivo sobre a educação de crianças e jovens *somente na região Nordeste*, uma das regiões mais carentes economicamente.

O Programa define como condicionalidades o conjunto de compromissos que deverão ser assumidos pelas famílias beneficiárias, tanto na área da saúde quanto na da educação. No que se refere à qualidade dos serviços educacionais, a pesquisa avaliou cinco dimensões: matrícula, assiduidade dos professores, estrutura física, alunos por sala e atenção dada aos alunos (Brasil, 2012).

Ressalta Moura (2016) que a participação no Programa Bolsa Família tem efeito positivo sobre a educação de crianças e jovens *apenas na região Nordeste*, uma das regiões mais carentes economicamente.

Embora a contribuição do PBF para a manutenção das crianças e adolescentes na escola tenha sido identificada em diversos estudos, o comparativo estabelecido pela pesquisa realizada pelo MDS merece melhores esclarecimentos acerca dos motivos do Programa não ter influenciado uma melhor frequência dos beneficiários em relação aos não beneficiários em outras regiões do país, além da Nordeste.

No tocante às condicionalidades, é obrigatório para que a família continue recebendo a transferência de renda. Segundo os argumentos do Ministério de Desenvolvimento Social, as condicionalidades que os beneficiários deverão cumprir são as seguintes:

[...] esses compromissos devem ser vistos ao mesmo tempo como direitos e deveres: Direitos: o acesso aos serviços de saúde e educação está garantido pela Constituição Federal; Deveres: para receberem o benefício mensal, as famílias devem atender a todas as condicionalidades, garantindo assim escola para crianças e jovens e saúde para todos os membros da família (Brasil/MDS, 2010)

Percebe-se que as condicionalidades estabelecem uma relação de parceria entre sociedade e governo, onde as famílias beneficiárias do PBF são estimuladas ao cuidado com a saúde e a educação, cabendo ao poder público ampliar a oferta local de tais serviços, que são:

A) IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO QUE SERÁ ACOMPANHADO

Periodicamente, o MDS gera uma base de dados com o público, para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos, que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal.

B) ENVIO DO PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO AOS PARCEIROS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

A partir das informações das famílias que constam no Cadastro Único e do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), o Sistema de Condicionalidades (Sicon) do MDS gera o público com perfil para acompanhamento das condicionalidades. Em seguida, o MDS envia para o Ministério de Educação (MEC) e para o Ministério da Saúde (MS) as listas com o público a ser acompanhado nas respectivas áreas. O envio ocorre por meio de sistemas específicos – Sistema Presença e Sistema de Gestão do PBF na Saúde, respectivamente –, e o MEC e o MS disponibilizam as informações aos municípios.

Com base nas listas com a relação das famílias em seu território, os municípios realizam o acompanhamento, coletam os resultados da frequência escolar e do atendimento em saúde e os registram nos respectivos sistemas da saúde e da educação.

C) PERÍODOS DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PBF E DE REGISTRO DAS INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS

Anualmente, o MDS, o MEC e o MS definem um calendário operacional que apresenta os períodos de coleta e de registro das informações do acompanhamento das condicionalidades nos sistemas da saúde e da educação. O calendário anual com as principais atividades do acompanhamento de condicionalidades é publicado em Instrução Operacional do MDS.

Na área da educação, o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 6 a 17 anos ocorre cinco vezes ao ano, bimestralmente, excluindo-se os meses de dezembro e janeiro, destinados às férias escolares. Na área da saúde, há dois períodos de acompanhamento – ou as chamadas vigências –, que englobam cada um, um semestre.

D) CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO

O MDS é responsável por sistematizar os resultados do acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família, por meio do Sicon, e por identificar as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades, ou seja, aquelas que têm um ou mais integrantes que deixaram de cumprir os compromissos assumidos nas áreas de saúde ou de educação.

Os estudantes com baixa frequência escolar, as crianças com calendário de vacinação e acompanhamento do crescimento desatualizados e as gestantes que não realizaram o pré-natal sinalizam ao poder público que, por algum motivo, estão com dificuldades de acessar esses serviços. A dificuldade de acesso pode ser um indício de que a família se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

E) APLICAÇÃO DOS EFEITOS SOBRE OS BENEFÍCIOS, AVISO ÀS FAMÍLIAS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Quando uma família descumpre os compromissos do Bolsa Família, são aplicados efeitos que podem causar repercussão nos benefícios. Esses efeitos são gradativos e variam conforme o histórico de descumprimento da família, registrado no Sicon. Nele, o gestor municipal tem acesso a todos os descumprimentos e repercussões sobre o benefício de determinada família. Segundo o MDS, o descumprimento dessas regras tem as seguintes consequências:

- Advertência: a família é comunicada de que algum integrante deixou de cumprir condicionalidades, mas não deixa de receber o benefício;
- Bloqueio: o benefício fica bloqueado por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela;

–Suspensão: o benefício fica suspenso por dois meses, e a família não poderá receber os valores referentes a esse período;

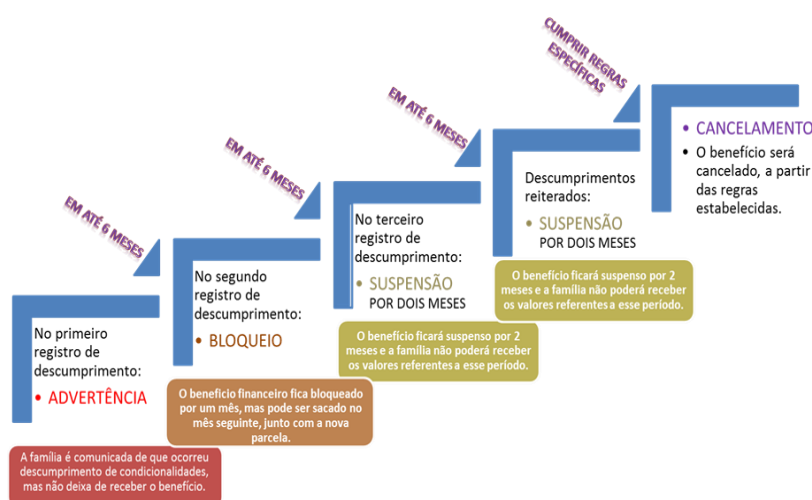
–Cancelamento: a família deixa de participar do PBF.

Para a progressão de um efeito para o seguinte, considera-se o intervalo de seis meses. Por exemplo, caso uma família tenha sido advertida, em março de 2014, e venha a incorrer em um novo descumprimento, em período inferior ou igual a seis meses (ou seja, até setembro de 2014), o efeito progride para bloqueio.

Mas, se o novo descumprimento ocorrer em prazo superior a seis meses, o efeito será a advertência, isto é, reinicia-se a aplicação gradativa dos efeitos.

O prazo de seis meses, no entanto, não vale para a progressão da suspensão para o cancelamento, que obedece a regras específicas, conforme explicitado abaixo:

Figura: Funcionamento do PBF. Advertências.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (Acesso 25/10/2018).

As famílias em descumprimento são notificadas pelo MDS, por meio de cartas e mensagens no extrato de pagamento, recomendando que procurem a gestão do PBF no município, em caso de dúvidas. As cartas indicam o integrante da família que descumpriu algum dos compromissos (se foi relacionado à área de saúde ou de educação) e o efeito aplicado.

A correspondência também relembra ao responsável familiar quais são as condicionalidades do Programa Bolsa Família. Para o MDS, uma família tem seu benefício cancelado, nas seguintes ocorrências:

- a) Estar em fase de suspensão;
- b) O registro de Acompanhamento Familiar (AF) deve estar ativo no Sicon;
- c) Após 12 meses, contados do dia em que começaram a vigorar simultaneamente os itens a e b (suspensão e registro no Sicon de AF), a família sofrerá novo descumprimento com efeito de suspensão.

F) RECURSOS

Quando o descumprimento ocorrer por motivos em que cabem justificativas – seja por alguma situação ocorrida na própria família, seja por erro no registro dos dados de acompanhamento –, o beneficiário pode entrar com recurso junto à gestão municipal do Bolsa Família, com a finalidade de reverter o efeito aplicado.

O recurso tem prazo para ser apresentado: até o último dia útil do mês seguinte ao da repercussão. Ele deve ser registrado e avaliado pela gestão municipal no Sicon. A atividade deve ser feita pelo Gestor Municipal do PBF ou por outro profissional indicado por ele.

Caso o recurso seja aceito, o último efeito de descumprimento é anulado e a família poderá se for o caso, receber o benefício financeiro referente a esse período.

A gestão municipal do PBF poderá reconhecer, mesmo se a família não tiver apresentado recurso, erros comprovados no registro de condicionalidades, anulando, no Sicon, os efeitos no histórico da família e sobre o benefício financeiro, por meio da funcionalidade de recurso.

E, finalmente, os programas de políticas complementares e integradas (não compulsórios) objetivam integrar os adultos no mercado de trabalho, de forma a que as famílias possam superar sua situação de vulnerabilidade financeira.

A regiões que apresentaram as melhores taxas de aprovação entre alunos do Bolsa Família foram o Norte e o Nordeste, com 82,3% de taxa de aprovação no Norte e 82,7% no Nordeste. Este estudo sobre o PBF busca aproximar-se da realidade complexa que se encontram na natureza dos problemas a serem solucionados (a miséria e a pobreza), assim como outras iniciativas gestadas no âmbito das políticas públicas iniciativas que buscam minimizar o problema nas suas múltiplas causas, principalmente a da fome.

O BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

⁵O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é o órgão responsável por coordenar as atividades assistenciais no bairro. O posto tem o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade que precisem de auxílio social. Localiza-se na Av. Padre Ricardo Silvestre, 0 – Mucajaí – RR. Os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS constituem-se como unidades públicas estatais responsáveis pela oferta de serviços continuados de proteção social básica e especial de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social conhecendo a realidade do território e compreendendo a dinâmica de atendimento, planejamento e execução dos serviços ofertados.

No âmbito municipal, o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) é um instrumento essencial para o funcionamento desse Programa. Com efeito, o CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios, e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. A figura abaixo mostra a abrangência do PBF:

⁵ Informações coletas no: bolsafamilia.info > Bolsa Família Roraima > Consultar Bolsa Família em Mucajaí / RR (Acesso 24/10/2018).

Figura 2: Abrangência do PBF.



Fonte: Programa Bolsa Família como estratégia de combate à pobreza em Dissertações e Teses no Brasil. Disponível em: www.e-publicações.UERJ.br/index.php/revispsi/article/view/8603/6495 (Acesso 25/10/2018).

Neste prisma, o CRAS passa a ser um espaço de materialização das políticas públicas, sistematizadas pelo Programa Federal de Atenção Integral à Família – PAIF e deve adotar práticas e metodologias de forma a incentivar os seus usuários a atuarem em defesa de seus interesses ampliando protagonismo e a participação política, ou seja, como sujeitos políticos e emancipados. Assim, quem desejar se inscrever no Bolsa Família ou em outros programas do governo, deve se dirigir ao CRAS e solicitar atendimento. A unidade conta com assistentes sociais e agentes da prefeitura para auxiliar na realização do Cadastro Único.

Também fica a cargo do CRAS transmitir as orientações necessárias para o cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família, como a atualização cadastral, a frequência escolar de crianças e adolescentes, bem como o acompanhamento da saúde de crianças e adolescentes.

Para dar entrada no Bolsa Família, primeiramente é necessário fazer o Cadastro Único e apresentar os seguintes documentos:

- a) Representante da família:
 - CPF ou o Título de Eleitor;

– Comprovante de residência (água ou luz); este documento não é obrigatório, mas facilita o preenchimento do cadastro.

De preferência mulher, a representante da família será a pessoa responsável por responder às perguntas feitas pela equipe do *CRAS* para a realização do cadastro. Ela deve ter pelo menos 16 anos, fazer parte da família e morar na mesma casa dos outros membros da família.

b) Outros membros da família:

Levar pelo menos um dos documentos abaixo de todos os membros da família:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Administrativa de Nascimento Indígena (RANI).

O CPF ou o Título de Eleitor não são obrigatórios para famílias indígenas e quilombolas. O responsável pode apresentar qualquer um dos documentos apresentados acima. No Brasil, o total de famílias inscritas no Cadastro Único de dezembro de 2017 era de 27.325.069, sendo que o estado de Roraima representa 0,3% desse total, com 92.497 famílias de baixa renda, dentre as quais:

– 43.746 com renda per capita familiar de até R\$ 77,00; 16.427 com renda per capita familiar entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00; 19.153 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário-mínimo e 13.171 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

RECURSOS DO BOLSA FAMÍLIA APLICADOS NOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

A capital (Boa Vista), com cadastro de 54.806 famílias, detêm 59,3% do total das famílias do estado. A soma dos municípios são 37.691 famílias, com 40,7% do total das famílias beneficiadas pelo programa.

Quanto ao repasse no período de 2004 a 2015, Boa Vista obteve o valor de R\$ 324,8 milhões, com o somatório dos municípios com R\$ 348,9 milhões, assim distribuídos:

- (RO) Rorainópolis: R\$ 42,4 milhões;
- (CA) Caracaraí: R\$ 41,8 milhões;
- (MU) **Mucajaí R\$ 32,4 milhões;**
- (AA) Alto Alegre: R\$ 29,3 milhões;
- (CT) Cantá R\$ 29,0 milhões;
- (BF) Bonfim R\$ 27,4 milhões;
- (UI) Uiramutã R\$ 24,0 milhões;
- (PA): Pacaraima R\$ 22,9 milhões;
- (NO) Normandia R\$ 20,6 milhões;
- (CB) Caroebe: R\$ 19,2 milhões;
- (IR) Iracema: R\$ 17,6 milhões;
- (AM) Amajari: R\$ 16,1 milhões;
- (SJ) São João da Baliza: R\$ 13,8 milhões;
- (SL) São Luiz: R\$ 12,5 milhões.

Como se pode observar, a cidade de Mucajaí recebeu, no ano de 2017, R\$ 32,4 milhões para o PBF.

Nesse sentido, enfatiza-se que a pobreza e assistência aos pobres sempre exigiram o estabelecimento de critérios que definam o que e quem é pobre. E, conseqüentemente,

quem é merecedor de ajuda e direito à assistência social. Assim, classificam-se os pobres pelo mérito ou “valor da necessidade” (Sposati, 2008, p.7), fato que exige uma separação entre aqueles que “merecem” receber e os que não precisam ou não devem receber algum tipo de ajuda, e isso equivale, também, a acesso a outros tipos de direitos.

Assim, estabelece-se quem pode ser ou não ajudado a partir do que a sociedade reconhece como sendo necessitado. Nos quadros a seguir se apresenta em números os dados do Estado de Roraima, e do Município de Mucajaí, referentes ao PBF.

Quadro 1: Cadastro Único-2017, por região no Brasil

PBF: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
Total de Famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro/2017, por região							
Brasil e Estados	Região	Total de Famílias inscritas no Cadastro Único	Percentual de Participação dos Estados	Renda per capita familiar			
				De até R\$ 77,00	Entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00	Entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo	Acima de meio Salário Mínimo
Brasil	Brasil	27.325.069	100,0%	12.335.278	4.268.713	6.357.302	4.363.776
São Paulo	Sudeste	3.622.697	13,3%	1.141.548	678.690	1.065.148	737.311
Bahia	Nordeste	3.042.783	11,1%	1.765.585	364.914	528.408	383.876
Minas Gerais	Sudeste	2.622.362	9,6%	838.637	458.358	797.044	528.323
Pernambuco	Nordeste	1.837.981	6,7%	1.086.169	247.279	331.246	173.287
Ceará	Nordeste	1.794.637	6,6%	935.920	248.505	409.273	200.939
Rio de Janeiro	Sudeste	1.604.720	5,9%	722.667	290.731	363.516	227.806
Maranhão	Nordeste	1.456.984	5,3%	990.306	148.247	172.648	145.783
Pará	Norte	1.388.542	5,1%	847.648	202.957	206.461	131.476
Paraná	Sul	1.243.316	4,6%	251.377	213.904	454.719	323.316
Rio Grande do Sul		1.111.069	4,1%	336.212	192.174	306.318	276.365
Goiás	Centro-Oeste	839.801	3,1%	242.958	172.006	239.042	185.795
Paraíba	Nordeste	802.672	2,9%	521.390	80.865	122.370	78.047
Piauí	Nordeste	709.782	2,6%	469.020	67.641	101.355	71.766
Alagoas	Nordeste	663.918	2,4%	390.344	95.399	115.171	63.004
Rio Grande do Norte	Nordeste	632.827	2,3%	315.712	96.679	140.793	79.643
Amazonas	Norte	577.613	2,1%	332.599	100.816	92.727	51.471
Mato Grosso	Centro-Oeste	499.108	1,8%	131.376	93.520	143.352	130.860
Santa Catarina	Sul	461.245	1,7%	94.278	73.519	146.085	147.363
Espírito Santo	Sudeste	459.492	1,7%	133.741	95.701	141.881	88.169
Sergipe	Nordeste	444.761	1,6%	252.294	63.544	81.897	47.026
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	431.407	1,6%	107.500	66.712	127.153	130.042
Tocantins	Norte	286.788	1,0%	107.157	51.694	74.003	53.934
Rondônia	Norte	244.850	0,9%	78.952	53.152	62.947	49.799
Brasília	Centro-Oeste	233.888	0,9%	68.429	55.529	80.190	29.740
Acre	Norte	124.890	0,5%	75.547	20.923	20.785	7.635
Amapá	Norte	94.439	0,3%	54.166	18.827	13.617	7.829
Roraima	Norte	92.497	0,3%	43.746	16.427	19.153	13.171

Fonte: www.mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia (Acesso 28/10/2018)

Quadro 2: Cadastro Único-2017, no Estado de Roraima por município **Fonte:** www.mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia (Acesso 28/10/2018)

PBF: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Total de Famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro/2017, no estado de RORAIMA						
Estados e Municípios	Total de Famílias inscritas no Cadastro Único	Percentual de participação dos municípios	Renda per capita familiar			
			até R\$ 77,00	Entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00	Entre R\$ 154,00 e meio Salário mínimo	Acima de meio salário mínimo
Estado: Roraima	97	0%	46	27	53	13.171
Capital: Boa Vista	54.806	59,3%	19.517	11.238	14.096	9.955
Municípios:	37.691	40,7%	24.229	5.189	5.057	3.216
Rorainópolis	5.535	6,0%	2.279	1.351	1.244	661
Caracarái	4.473	4,8%	2.787	654	625	407
Mucajá	3.732	4,0%	2.546	513	446	227
Cantá	3.260	3,5%	2.244	293	400	323
Alto Alegre	3.111	3,4%	2.794	98	60	159
Bonfim	2.928	3,2%	2.198	306	228	196
Pacaraima	2.514	2,7%	1.467	457	344	246
Caroebe	1.125	1,2%	1.125	0	0	279
Iracema	2.125	2,3%	1.400	286	290	149
Normandia	9	0,0%	1	0	0	59
Amajari	1.672	1,8%	1.105	152	285	130
São Luiz	4	0,0%	0	0	0	170
São João da Baliza	2	0,0%	0	0	0	154
Uiramutã	1.465	1,6%	1.131	110	168	56

Quadro 3: Acompanhamento das crianças e adolescentes beneficiados pelo PBF por município em RR - 2018 **Fonte:** www.mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia (Acesso 28/10/2018)

PBF: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FREQUÊNCIA ESCOLAR						
Estado e Municípios	Crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos			Jovens entre 16 e 17 anos		
	Quantidade	Acompanhamento	(%)	Quantidade	Acompanhamento	(%)
Estado: Roraima	55.146	49.701	90,1%	13.069	11.533	88,2%
Capital: Boa Vista	26.123	25.711	98,4%	6.498	6.379	98,2%
Municípios:	29.023	23.990	82,7%	6.571	5.154	78,4%
Rorainópolis	3.554	3.008	84,6%	810	478	59,0%
Caracarái	2.998	2.885	96,2%	847	760	89,7%
Uiramutã	2.729	1	0,0%	408	1	0,0%
Bonfim	2.667	2.646	99,2%	586	584	99,7%

Mucajá	2.507	2.319	92,5%	624	545	87,3%
Cantá	2.498	2.257	90,4%	571	468	82,0%
Alto Alegre	2.374	2.273	95,7%	559	536	95,9%
Normandia	2.273	1.938	85,3%	395	342	86,6%
Pacaraima	2.203	2.140	97,1%	472	429	90,9%
Amajari	1.336	1.183	88,5%	306	248	81,0%
Caroebe	1.325	1.115	84,2%	321	228	71,0%
Iracema	1.023	865	84,6%	294	241	82,0%
São João da Baliza	894	848	94,9%	227	190	83,7%
São Luiz	642	512	79,8%	151	104	68,9%

O PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE RORAIMA⁶

Roraima possui um desempenho razoável no Ideb, registrando notas acima das médias brasileira e regional. Esse cenário pode ser complementado com as informações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

O Censo Escolar (2017) é um levantamento nacional de dados estatísticos educacionais a partir de informações fornecidas pelas próprias escolas. Dentre elas, estão as somas dos alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de cada ano letivo. O lado mais crítico, com as maiores taxas de reprovação e de abandono, é o primeiro ano do ensino médio.

No comparativo com o país, as taxas de reprovação em Roraima são inferiores nos três anos do ensino médio. Em contrapartida, a taxa de abandono é superior à taxa média do país: no primeiro ano, quando do ingresso no ensino médio, aproximadamente 14 alunos em cada cem abandonam a escola no estado, já na média do país, esta taxa é de 10 em cada cem alunos. Nas séries mais avançadas a taxa cai, mas Roraima permanece com índices de abandono superiores à média brasileira.

⁶Fonte de consulta: https://observatoriodeeducacao.org.br/wpcontent/.../03/Panoramas_RORAIMA.pdf (Acesso em 29/10/2018).

No que se refere à taxa de distorção idade-série, indicador que permite avaliar o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à recomendada e de cada cem alunos do ensino médio, 29 estavam com atraso de dois ou mais anos.

A variação entre as séries é significativa, sendo a distorção maior no primeiro ano do ensino médio, com taxa de 35,7% dos estudantes com atraso de dois ou mais anos em relação à série em que deveriam estar matriculados.

No estado de Roraima, grande parte das escolas estaduais com ensino médio regular possui turno noturno (58,3%), o que demonstra haver demanda oriunda de um público que, entre outros contextos possíveis, é heterogêneo e formado por estudantes que trabalham e estudam, mães que retornam aos estudos depois que os filhos atingem determinada idade, pessoas desempregadas em busca de trabalho e estudantes com distorção idade-série mais elevada do que a encontrada nos turnos manhã e tarde. Vale destacar que apenas 4% das escolas estaduais oferecem ensino profissionalizante.

O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ: O LÓCUS DA PESQUISA

Mucajaí é uma cidade do Estado do Roraima. O município se estende por 12 461,2 km² e contava com 14 792 habitantes no último censo.

A densidade demográfica é de 1,2 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Iracema e Cantá, Mucajaí se situa a 51 km a Sul/Oeste de Boa Vista, a maior cidade nos arredores.

A cidade é originária da antiga colônia agrícola do Mucajaí, fundada em 1951, nomeada Colônia Agrícola Fernando Costa. Foi criada pela Lei Federal nº 7.009, de julho de 1982, com terras desmembradas da Capital do Estado.

Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, o país estabeleceu as bases da nova política de Integração Nacional da Amazônia, buscando ampliar suas áreas de colonização, a fim de preservar a sua soberania. Nesse período é criado, através de Decreto-Lei nº. 5.812, o Território Federal do Rio Branco (hoje Estado de Roraima), desmembrando terras do Estado do Amazonas, no dia 13 de setembro de 1943.

Segundo dados do IBGE (2017), Mucajaí possui 8.934 habitantes, mas é cercada por localidades como:

–Vila do Apiaú, Tamandaré: Subdividida em: Santa Galo(Serra Dourada), Lago do Manoel e Perdidos;

–Samaúma: Subdividida em: Região do 'T' e Vila Nova. Cachoeirinha.

Mucajaí liga-se à Boa Vista, a uma distância de 58 km pela BR-174. À Vila Iracema no sentido sul (Manaus), e ainda ao Município do Alto Alegre, passando pelo interior do município através da RR-325.

Figura: Localização da Cidade de Mucajaí, no mapa do Estado de Roraima



Fonte: <https://www.google.com.br/maps> (Acesso em 20/10/2018)

A cidade possui 1 Hospital público com 22 leitos, 9 Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 na sede e demais nas vilas do interior, 8 Escola Estaduais, 13 Escolas Municipais, 1 Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB1, Polo de Apoio da Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR.

Existem dois aeroportos no município: Um na reserva indígena Paapiu e na cidade (ambos ainda não homologados).

Figura: Cidade de Mucajaí



Fonte: Acervo da pesquisadora

SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisa para o levantamento de dados quantitativos sobre PBF foram 20 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Para o desenvolvimento desta pesquisa buscou-se inicialmente dados acerca do programa e dos usuários do PBF junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a inclusão da Prefeitura do referido município, o qual a pesquisadora solicitou os dados do PBF das 20 famílias beneficiadas, cujos filhos estão matriculados na Escola Municipal Jesus de Nazaré. E também os dados na Escola sobre o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Programa.

A COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados através um questionário aplicado aos usuários do Programa Bolsa Família, na própria Secretaria, com a devida autorização da Secretária.

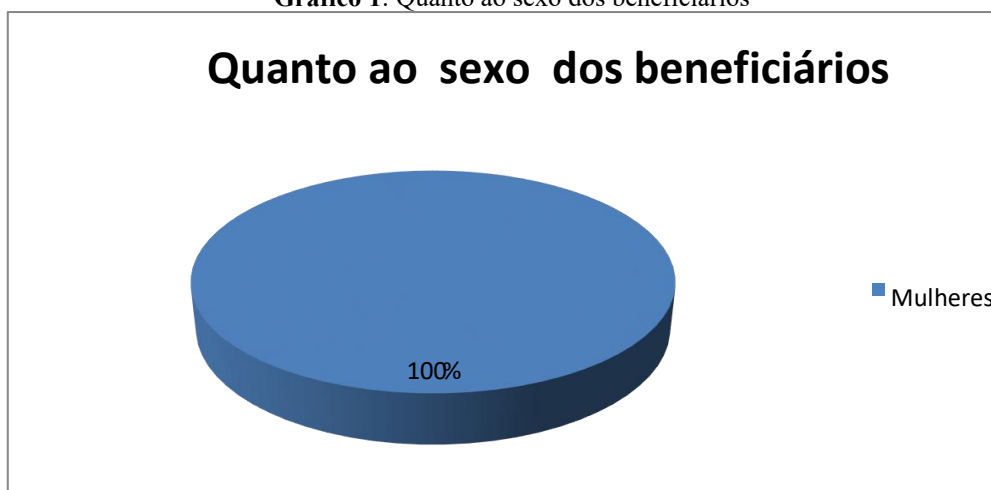
As perguntas foram feitas de modo a contemplar os vários aspectos delimitados com os seguintes eixos: contribuição do PBF na educação dos filhos que foram dividas pelos itens abaixo relacionados:

Quanto ao sexo; quanto à escolaridade; quanto ao número de filhos; tempo de recebimento do benefício; quanto à forma como a família utiliza o benefício; na frequência das crianças na escola; quando as crianças faltam à escola, a família é procurada pelos responsáveis pelo PBF; se ocorreram mudanças na vida da família após ser inserida no PBF na educação dos filhos.

ANÁLISE DOS DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

Iniciou-se fazendo um levantamento para obter informações a respeito dos responsáveis pela família e o responsável legal pela PBF.

Gráfico 1: Quanto ao sexo dos beneficiários



Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com as informações coletadas, 100% das mulheres são responsáveis legais pelo Bolsa Família nas localidades pesquisadas. Isto de certa forma nos remete ao entendimento de que, cada vez mais, a mulher se torna o arrimo de família, principalmente nas famílias mais carentes.

Arrimo de família é uma expressão muito utilizada na linguagem popular. Significa pessoa que sustenta a família, muitas vezes sendo a única que trabalha; a tábua de salvação dos familiares.

Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), mais de 42% das mulheres brasileiras vive com os filhos, sem marido ou companheiro. Segundo Mendes (2002), as chefias femininas crescem no país como um todo. É um fenômeno tipicamente urbano, sendo a maioria do tipo monoparental, destacando-se as mulheres mais jovens, separadas, negras, mais pobres e com baixo grau de escolaridade.

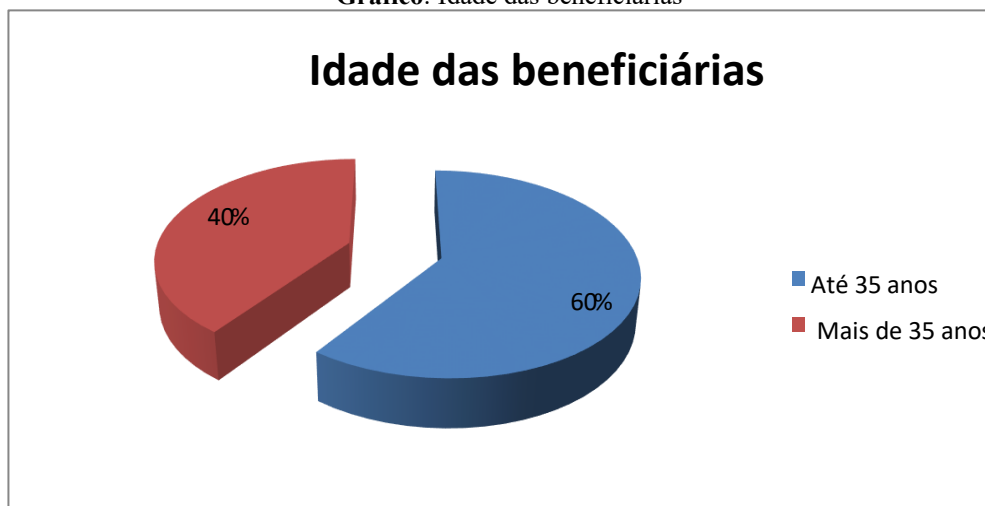
Ainda segundo a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mesmo definindo a família e não seus membros individualmente, como alvo da sua ação, o Bolsa Família reconhece e reforça a importância do papel das mulheres no interior da família.

Ela é a responsável legal e preferencial para o recebimento dos benefícios, situação que está presente em 97% das famílias atendidas. São 10,4 milhões de famílias que recebem benefícios por meio da mulher, de cerca de 11 milhões de beneficiários do programa.

Moura (2016) diz que a atribuição do benefício preferencialmente às mulheres implica em dar continuidade ao atrelamento das mulheres às suas funções reprodutivas, postergando qualquer possibilidade de renegociar a reprodução desigual das responsabilidades familiares.

Algumas justificativas para a titularidade serem das mulheres são que elas conhecem melhor as necessidades da casa, reconhecem as necessidades dos domicílios e de seus entes, localizando a figura masculina como incapaz de realizar gastos condizentes com as necessidades do domicílio. Partindo desse discurso, a escolha da mulher como titular do Cartão Bolsa Família auxilia na reprodução de desigualdades de gênero, localizando homens e mulheres em lugares opostos no interior das famílias.

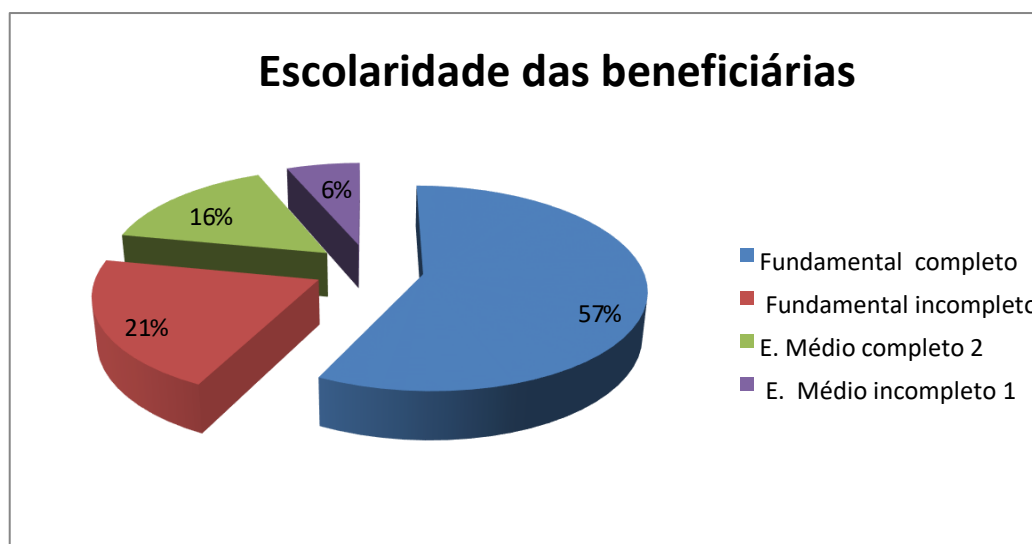
Gráfico: Idade das beneficiárias



Fonte: Dados da pesquisa

Quanto à idade, a pesquisa apontou que 60% têm até 30 anos de idade, e 40% das participantes da pesquisa possuem mais de 35 anos.

Gráfico: Escolaridade das beneficiárias



Fonte: Dados da pesquisa

Conforme apresentado no gráfico 3, sobre a escolaridade das beneficiárias do PBF, verificou-se que 54% das participantes possuem o ensino fundamental completo, 21% possuem o ensino fundamental incompleto, 16% o ensino médio completo, e 6% das participantes possuem o ensino médio incompleto.

Gráfico 4: Número de filhos



Fonte: Dados da pesquisa

Ao analisar os dados apresentados nesta pesquisa, observa-se no gráfico 4, que 60% das mulheres participantes da pesquisa têm menos de 5 filhos, e 40% das mulheres participantes tem mais de 5 filhos.

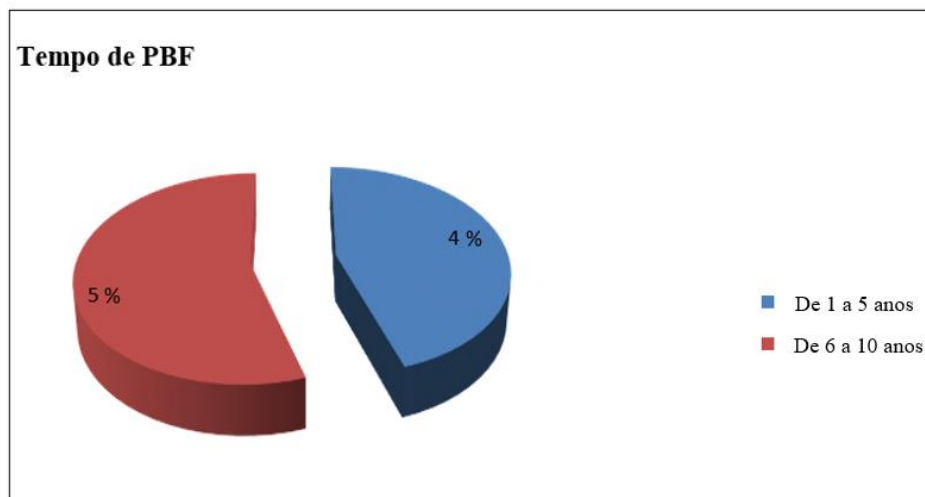
Segundo Moura (2016), nos últimos dez anos o número de filhos por família no Brasil caiu 10,7%. Entre os 20% mais pobres, a queda registrada no mesmo período foi 15,7%. A maior redução foi identificada entre os 20% mais pobres, que vivem na Região Nordeste: 26,4%.

Esses números foram divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e têm como base as edições de 2003 a 2013 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento mostra que, em 2003, a média de filhos por família no Brasil era 1,78. Em 2013, o número passou para 1,59.

Entre os 20% mais pobres, as médias registradas foram 2,55 e 2,15, respectivamente. Entre os 20% mais pobres do Nordeste, os números passaram de 2,73 para 2,01. Entre as teses utilizadas pela pasta para explicar a queda estão os pré-requisitos do programa Bolsa Família tem garantido que essas mulheres frequentem as unidades básicas de Saúde.

Elas têm que ir ao médico fazer o pré-natal e as crianças têm que ir ao médico até os 6 anos, pelo menos uma vez por semestre. A frequência de atendimento leva à melhoria do acesso à informação sobre controle de natalidade e métodos contraceptivos.

Gráfico: Tempo no Bolsa Família



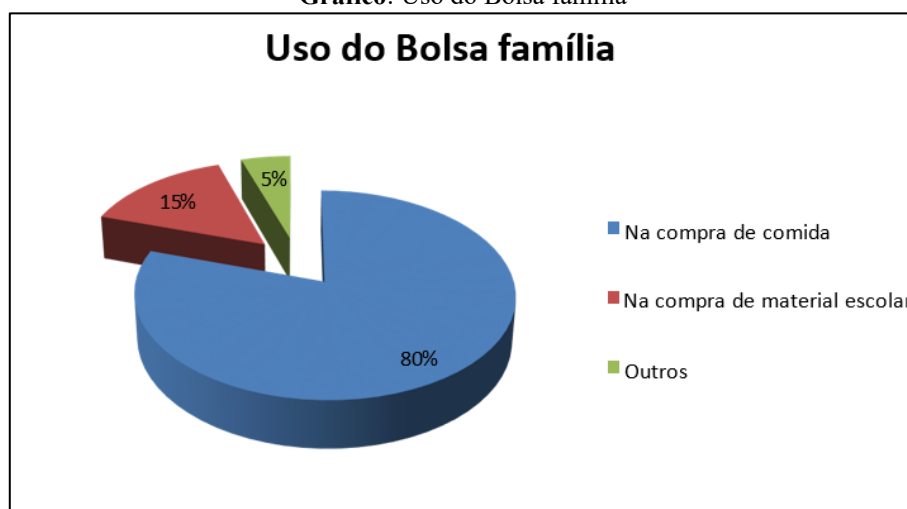
Fonte: Dados da pesquisa

Com relação ao período de recebimento do benefício, conforme apresentado no gráfico 5, constatou-se que 55% dos participantes vêm recebendo o benefício até 10 anos, ou seja, desde quase o início do programa 45% dos participantes fazem parte do PBF entre 1 ano e 5 anos. Observa-se que um número significativo de famílias não consegue superar o estado de pobreza em que estão inseridas, necessitando do Bolsa Família para sobreviver.

De acordo com Moura (2016, p.67), “a importância do Programa Bolsa Família vai muito além da comida na mesa dos beneficiados, uma vez que tem forte implicação no cotidiano das famílias mais pobres”. Representa a aproximação da população mais pobre a uma rede de políticas públicas.

O autor também destaca a importância do programa para o aquecimento da economia, pois, segundo ele, ao mesmo tempo em que resgata milhões de pessoas da situação de extrema pobreza, o PBF transforma essas pessoas em consumidores, ajudando a estimular as economias locais e regionais.

Gráfico: Uso do Bolsa família



Fonte: Dados da pesquisa

Entre as famílias participantes, conforme aponta os dados do gráfico, 80% das participantes utilizam os recursos recebidos do PBF em alimentação, seguidos por 15% com material escolar, 5% no atendimento de outras necessidades.

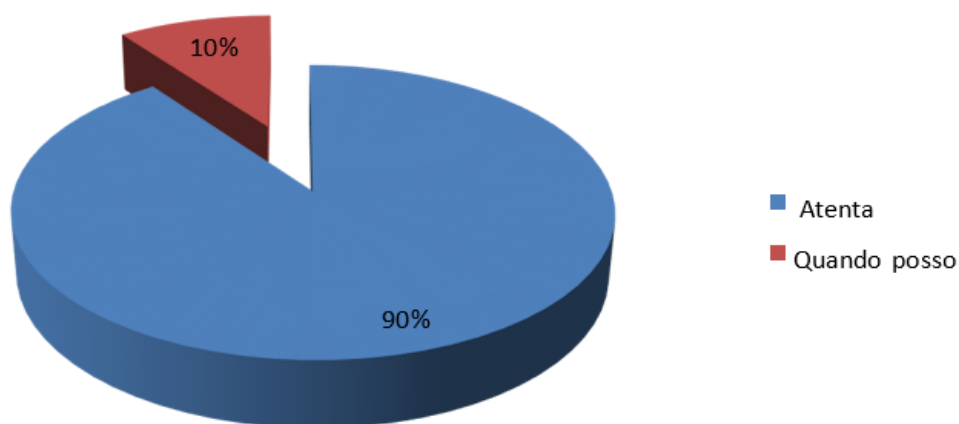
Portanto, de acordo com o gráfico se verifica que o benefício atende as necessidades básicas das famílias. Desta forma se deduz que o PBF, apesar de melhorar a renda das famílias e com isto possibilitar o aumento do acesso ao consumo de determinados bens e serviços, como demonstram as pesquisas, isoladamente atua apenas para aliviar algumas das mazelas sociais causadas pela pobreza extrema na vida dessas famílias.

Assim, o Programa Bolsa Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza (Brasil, MDS, 2008).

Neste sentido, tal pressuposto reflete a lógica e o conteúdo do PBF no que se refere à sua estratégia de enfrentamento à pobreza.

Gráfico: Frequência dos filhos na escola

Frequência dos filhos na escola



Fonte: Dados da pesquisa

Conforme apresentado no referencial teórico, há uma contrapartida do beneficiário para com o PBF na educação. A vinculação entre a transferência de renda e a educação procura romper com a lógica paternalista dos programas de assistência social. Neste sentido se analisaram as questões que facilitam ou impedem o acesso de todos os beneficiários à escola conforme se pode observar (Moura, 2016).

Como se pode observar no gráfico 7, no que se refere à frequência das crianças à escola, pode-se observar que 90% das beneficiárias pelo Programa afirmaram que estão atentas à frequência escolar dos filhos, e 10% das mães afirmaram que, quando podem, verificam.

Essas mães que declaram não ter tempo para verificar e acompanhar a frequência dos filhos na escola estão na contramão das condicionalidades estabelecidas pelo PBF, que obriga aos pais ou responsáveis a respeitar o compromisso, principalmente no olhar desta pesquisadora, de manter os filhos na escola. Isto se justifica pelo fato de que, se eles faltam muito às aulas podem perder o benefício.

É importante chamar a atenção para essa questão, uma vez que a frequência escolar é uma das principais condicionalidades impostas pelo programa, pois todas as crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com

frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

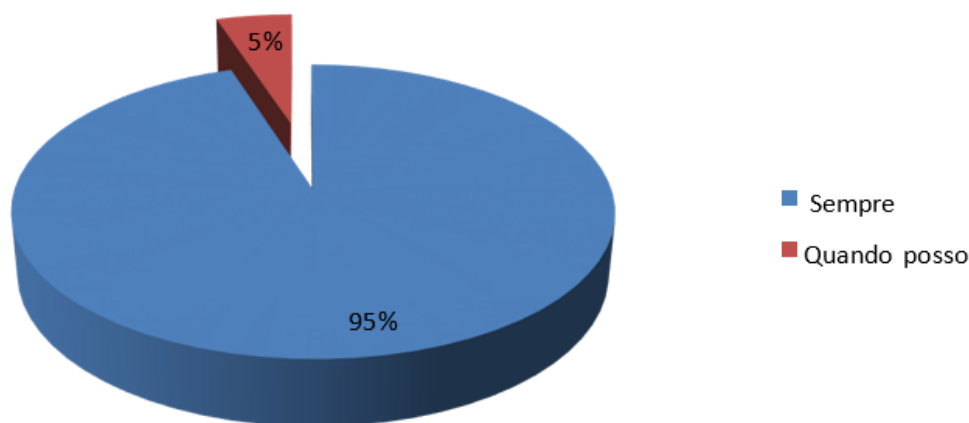
Diante dos dados pode-se afirmar que a educação significa educar para a vida, para a sociedade. Se educar é também produzir saberes, a educação é compromisso de socializar todo conhecimento acumulado pela humanidade; compartilhar entre todas as descobertas dos meios de se chegar ao conhecimento, partilhar das responsabilidades e necessidades de seguir as normas da convivência social. Educar também é contribuir para a tomada de consciência e, assim, exercer com plenitude seus direitos e deveres.

O papel atribuído às condicionalidades do programa é entendido como ações complementares ao benefício monetário, na perspectiva de que as famílias, ao cumprirem tais exigências, contribuam com o processo de ruptura do ciclo da pobreza entre gerações e com a superação da vulnerabilidade e pobreza que afetam suas vidas no presente.

Em especial, a educação é vista como um componente estratégico para o rompimento do ciclo de reprodução da pobreza entre gerações.

Gráfico: Sobre aprendizagem dos filhos

Sobre aprendizagem dos filhos



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico demonstra que 95% das mães participantes da pesquisa acompanham a aprendizagem dos filhos, e 5% das participantes afirmaram não ter tempo de fazer um acompanhamento da aprendizagem dos filhos. Verificou-se aqui que a maioria das mães

possui o comprometimento com a aprendizagem de seus filhos. A escolarização dos filhos é uma competência prevista em lei para os pais.

Na escola pesquisada, somente 20 famílias são beneficiárias do PBF. Explica-se o percentual menor das mães que afirmaram que acompanham quando podem, pois se verificou em suas fichas (fornecidas pela escola com anuência da diretora), que elas trazem problemas de diversas ordens, e já foram advertidas pelo conselho tutelar do município.

Destaca-se diante dessas ações um ponto em comum entre a escola e a família: a necessidade de se buscar formas de articulação entre a família e a escola. Além do suporte que a família pode proporcionar a seus filhos quanto à complementação dos estudos, há ainda um fator fundamental para sucesso escolar: o acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

Moura (2016) diz que aprendizagem ocorre por um processo cognitivo envolvido de afetividade, relação e motivação. Portanto, para que haja aprendizagem é necessário um motivo, um desejo do indivíduo para querer aprender. O sucesso escolar do discente reflete na interação com a família e a escola.

Nesse sentido, para além das exigências do PBF, nas suas condicionalidades, é que a família esteja convencida do valor social da escola, do valor do conhecimento, da importância do domínio do saber, para que possa transmitir esses valores aos filhos. Impor às famílias beneficiárias que, para *receber o* benefício ela deve estar obrigatoriamente condicionada ao acompanhamento dos filhos na escola. Isto não parece ser a melhor opção, tendo em vista que cabe aos pais zelar pela educação dos filhos.

A LDBEN (Título I, Art.1º) estabelece que a educação deve abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, em organizações e movimentos sociais e nas instituições próprias de ensino que deverão vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Baseada na Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo III, Seção I, Artigo 205), a LBDEN estabelece:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Acredita-se que, ao envolver a família no processo educacional, a mesma começa a se ver como parte importante e indispensável na educação escolar do aluno, tendo a chance de alterar, mesmo que minimamente, o quadro do desinteresse geracional dos filhos (que se instalou em uma grande parte das escolas), pelo aprender, pelo conhecimento, mas, como mencionado, não só pelas exigências do PBF, mas pelo interesse da família na formação do sujeito (seu filho) para desempenhar o seu papel enquanto cidadão (a) na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PBF é um programa de redistribuição de renda condicionado. Resultante da unificação dos quatros programas de transferência de renda pré-existentes, tem como objetivo principal a superação da extrema pobreza. Para tanto, faz o uso das condicionalidades, as quais são os compromissos assumidos pelas famílias elegíveis.

No caso desta dissertação procurou-se saber: *Qual o comprometimento das famílias na aprendizagem dos filhos inseridos no Programa Bolsa Família da Escola Municipal Jesus de Nazaré, município de Mucajaí – RR*

Adentrou-se por vários quesitos, dentre eles a condicionalidade frequência do desenho do PBF e o comprometimento dos pais na aprendizagem de seus filhos. Vale ressaltar que as condicionalidades do PBF são frutos de debates entre acadêmicos, políticos, não sendo, portanto, tema consensual.

Neste estudo foi possível fazer um pequeno retrato das famílias que fazem parte do PBF. Primeiramente, foi possível detectar que a maioria dos responsáveis pelo benefício é do sexo feminino, o que nos remete a concluir que as mulheres beneficiadas pelo programa, em sua maioria, têm assumido as responsabilidades do lar, dos filhos e a parte financeira da família.

Por outro lado, o fato de a mulher ser preferencialmente a titular do Bolsa Família é também um elemento de segurança para que o valor seja gasto com a família, inclusive na compra de alimentação, vestuário e material escolar, o que, de certa forma, beneficia as crianças e jovens em idade escolar.

No que se refere às condicionalidades impostas pelo programa, estas constituem um importante mecanismo para viabilizar a efetivação dos direitos sociais na área social da saúde e educação, e, segundo as respostas dos participantes, procuram atender, demonstrando nas entrelinhas o medo perder os benefícios do PBF.

Percebeu-se a condicionalidade frequência como algo benéfico na relação do ensino-aprendizado para as crianças, possibilitando um leque de oportunidades para a formação da cidadania. Mesmo sendo criticado por uma grande parcela da população brasileira, ficou claro que o PBF representou um passo importante nessa trajetória, na medida em que foi a primeira iniciativa articulada em âmbito nacional e unificou uma série de anteriormente iniciativas isoladas e desarticuladas. Além disto, através de um desenho institucional, valendo-se da articulação de diferentes esferas governamentais, conseguiu a capilaridade necessária para alcançar e impulsionar regiões que programas anteriores não conseguiram.

Dessa maneira, observando neste momento histórico uma oportunidade de aprofundar o estudo sobre um tema que está fortemente relacionado com a situação política e econômica do país, a pesquisadora buscou, através de uma metodologia objetiva, analisar os impactos do PBF, conforme já citado na aprendizagem dos alunos cujas famílias são beneficiadas pelo programa. Nesse sentido, as principais variáveis envolvendo o PBF e duas das principais variáveis macroeconômicas (Índice de Desenvolvimento Humano e Produto Interno Bruto) deverão ser analisadas para avaliar a efetividade do programa.

Conclui-se esta dissertação respondendo o problema que impulsionou a pesquisa, que foi: *Qual o comprometimento das famílias na aprendizagem dos filhos inseridos no Programa Bolsa Família da Escola Municipal Jesus de Nazaré, município de Mucajaí – RR?*

Nas 20 famílias cadastradas no PBF, cujos filhos estão matriculados na Escola citada, 95% das mães deixaram transparecer nas entrelinhas que zelam e incentivam a aprendizagem dos filhos, tendo em vista que conhecem as exigências do Programa, e sabem que podem perder a bolsa, 90% dessas mães cuidam para que seus filhos frequentem a escola, pois essa é a condição essencial para se beneficiar do PBF, e a escola informa o CRAS sobre a frequência, mas não sobre o rendimento escolar.

REFERÊNCIAS

CAMARGO, I. Critérios de justiça Rev. katálysis, Jun1992, vol.10, nº 1, pp.105-114.

MENDES, Mary Alves. Mulheres Chefes de Família: a complexidade e ambiguidade da questão. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

MOURA, Rita de Cássia Martins Enéas. “O Impacto Social do Programa Bolsa Família no Município de Horizonte Estado do Ceará: Uma análise”. Tese de Doutorado em Ciências da Educação. Universidad Politécnica y Artística Del Paraguay. Ciudad Del Este. República Del Paraguay, 2016.

ROCHA, Sandoval Alves. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Identidade, subjetividade e integração social em Maracanaú-CE. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. São Leopoldo, 2012.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 1429-1439, 2006.

SPOSATI, A.: Os 20 anos de LOAS: a ruptura com o modelo assistencialista. Apresentado no Seminário Internacional do BPC. Brasília. 2008.